



LIDO
Em 07 / 03 / 06
998
Assessoria da Pizarro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5151/2006

INDICAÇÃO N°
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CASL.
Em 08 / 03 / 06.

[Handwritten Signature]
Pilar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Pizarro

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de um ginásio poliesportivo em Santa Maria Sul, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de um ginásio poliesportivo em Santa Maria Sul, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO


PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 5151 / 2006
Fis. N° 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de um ginásio poliesportivo em Santa Maria Sul, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

[Handwritten Signature]

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

